Resolução nº : 1926/2003
Protocolo nº : 206850/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : FABIANA DE CASTRO FERREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 6568/02, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 275/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA